



473

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes

PROJETO DE LEI

Autor: Prefeitura Municipal do Natal

*Emenda ao Projeto de Lei que Dispõe sobre
a LOA – 2019, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA
ESPECIFICAÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	012 – DESENHO DA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	2473 – RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
VALOR (R\$)	500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA
ESPECIFICAÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	012 – DESENHO DA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	2473 – RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2019, para **elaborar, viabilizar e executar** serviços de Recapeamento Asfáltico das Ruas Pereira Simões, Belo Horizonte e Ferreira Itajubá e o Capeamento Asfáltico da Rua Miramar, trecho entre a Rua Mor Gouveia e a Travessa Jordânes, ruas essas pertencentes ao Anel Viário do Bairro das Rocas.

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2019.



173

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

Palácio Padre Miguelinho

Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-Estrutura - SEMOV, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário "**Vereador ERICO HACKRDT**" Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 10 de Novembro de 2018.


Ubaldo Fernandes da Silva
Vereador - PMDB

